



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 399/2024

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

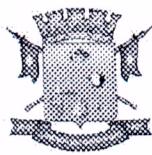
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em observância de obrigação legal da RLF, art. 9º, §4º, encaminhar, em anexo, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, relativo ao **1º quadrimestre de 2024**.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



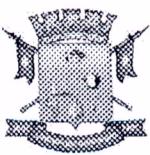
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

RELATÓRIO DA LEI 101/00 – LRF LEI RESPONSABILIDADE FISCAL

Relatório Resumido Execução Orçamentária

**1º- Quadrimestre
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EXERCÍCIO 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º bimestre de 2024
1º Quadrimestre 2024

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS
ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL RELATIVO ÀS DESPESAS DO
EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, BEM
COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE SUA COMPATIBILIDADE COM OS MONTANTES
DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em conformidade com a lei nº. 8.204, de 21 de dezembro de 2023 (Lei de Orçamento Anual), e alterações posteriores, e ainda com o disposto no artigo 47 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

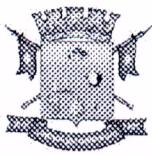
1- Das considerações iniciais

A Lei Complementar nº 101/00 determina que, ao se verificar no final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, nos trinta dias subseqüentes, os Poderes Executivo e Legislativo, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira. Na ocorrência dessa hipótese, o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subseqüentes.

2- Da avaliação das receitas e despesas primárias

2.1- Meta de resultado primário para 2024 e desempenho no exercício

Nos quadros do DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL e DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da L.C. 101/2000), foram estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário durante o ano de 2024. O montante do resultado primário constante no orçamento consolidado do Município fixou um déficit para o ano de 2024 de R\$ 7.960.173,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

No caso, tem-se a comparação entre o resultado primário previsto e o realizado no 1º quadrimestre de 2024, com a meta parcial ao período de R\$ (2.653.391,00) e observa-se que a meta foi atingida, ficando superavitária de R\$ 10.851.692,76. Portanto, tem R\$ 13.505.083,76 acima do previsto.

Outrossim, esclarecemos que neste resultado já está incluída a consolidação dos dados de suas Autarquias, relativo ao 1º quadrimestre de 2024, que foram registrados pelo Município, conforme integração de dados posicionadas em 30/04/2024.

A meta atualizada da Receita Primária total (exceto fontes RPPS) para o ano de 2024 de R\$ 383.040.047,33, parcial ao período no valor de R\$ 127.680.015,78 foi atingida devido à arrecadação ter sido R\$ 128.640.811,54 e, portanto, superior à prevista em R\$ 960.795,76 no percentual aproximado de 0,75%.

A meta atualizada da Receita Primária total para o ano de 2024 de R\$ 416.421.018,33, parcial a período no valor de R\$ 138.807.006,11 não foi atingida devido à arrecadação ter sido R\$ 135.088.481,07 e, portanto, inferior à prevista em R\$ 3.718.525,04 no percentual aproximado de 2,67%.

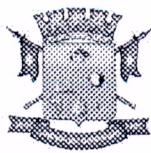
Quanto à despesa primária(exceto fontes RPPS), durante 2024, o Município liquidou R\$ 97.178.523,72, frente ao valor parcial previsto para o 1º quadrimestre de R\$ 133.613.295,65 gerando uma economia de R\$ 36.434.771,93 na despesa primária prevista, equivalente a 27,27%. O município pagou R\$ 117.789.118,78, sendo R\$ 93.337.105,98 referente a valores de 2024 e R\$ 24.452.012,80 relativo a restos a pagar. Diante desse cenário, o Município mantém um superávit orçamentário primário no período na ordem de R\$ 10.851.692,76.

Quanto à despesa primária total durante 2024, o Município liquidou R\$ 118.589.904,42 diante de um valor previsto parcial ao período de R\$ 162.642.289,32, gerando uma economia de R\$ 44.052.384,90 na despesa primária prevista, equivalente a 27,09%. O município pagou R\$ 139.162.822,92, sendo R\$ 114.710.810,12 referente a valores de 2024 e R\$ 24.452.012,80 relativo a restos a pagar. Neste cenário, a receita é inferior a despesa em R\$ 4.074.341,85.

2.2- Recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentárias

A distribuição do resultado primário para 2024, considerou o desempenho da receita e da despesa e a meta de R\$ (2.653.391,00) estabelecida na LOA - Lei nº 8.204/2023. Cabe registrar que as dotações anuais dos grupos de despesa estão posicionadas conforme os registros contábeis de abril de 2024, e demonstra o resultado primário superavitário de R\$ 10.851.692,76.

Desse modo, de pronto conclui-se que os esforços realizados estão além das metas propostas no período, o que é positivo quando se trata de resultado primário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

3- Da distribuição de limites de empenho e movimentação financeira

De acordo com os resultados que foram apresentados, o município demonstrou resultado primário superavitário além do proposto.

A execução da despesa gerou uma economia de R\$ 36.434.771,93 e existem valores empenhados e não liquidados referente ao exercício de R\$ 39.713.966,52. Quanto à receita, a arrecadação foi superior ao valor previsto em R\$ 960.795,76.

4- Da avaliação do resultado nominal

Ao se analisar o desempenho do Resultado Nominal no exercício de 2024, pelo método “abaixo da linha” verifica-se que houve variação no montante da dívida líquida consolidada devido ao método de apuração levar em consideração a dívida previdenciária que representa 97,8% do total da dívida consolidada junto ao SISPREM na ordem de R\$ 384.884.626,82 corrigidos na posição 31/12/2023. Devido a isso, houve a variação de redução na posição da dívida consolidada líquida de R\$ 20.678.342,83. Esse montante é impactado diretamente pelo pagamento da dívida junto ao SISPREM(parcelamentos ativos), redução no montante do saldo de Restos a pagar processados bem como a posição do saldo de caixa disponível na data de 30/04/2024.

Outrossim, devemos levar em consideração que este resultado demonstra uma posição atualizada em relação aos registros contábeis do período de janeiro a dezembro e demonstram o montante da dívida Fundada Real já atualizada monetariamente.

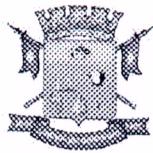
Não há saída para o enfrentamento do crescimento da dívida pública do Município que não passe por ações de redução e, principalmente, contenção do crescimento da despesa pública associada a ações de promoção de crescimento da arrecadação tributária. No entanto, somente o esforço adicional de elevação da receita não resolve se a despesa continuar a crescer.

5- Das considerações finais

Dentro do quadro de dificuldades estruturais que afeta as finanças públicas do Município, chegamos à conclusão que o resultado orçamentário primário está além das metas estabelecidas.

Com relação ao resultado nominal, observamos o atendimento aquém do proposto. Evidenciamos, em consequência, uma variação de redução da DCL em R\$ 20.678.342,83, impactada diretamente pela dívida previdenciária junto ao SISPREM, que anualmente é objeto de atualização monetária o que impacta diretamente no resultado. Nesse resultado, estão incluídos os valores dos acordos da Assistência Saúde que estão em tratativas de negociação para parcelamento no montante de R\$ 13.593.567,02, que já estão compreendidos nos valores de Restos à Pagar processados.

Os valores do município junto ao SISPREM referente aos parcelamentos somam o montante de R\$ 378.403.967,94, distribuída atualmente 11 acordos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

Cabe salientar que os esforços devem ser no sentido de estancar a evolução da dívida e aumentar a sua amortização e cumprir com as metas estabelecidas na LRF.

A estratégia deve ser no sentido de providenciar o acompanhamento das metas propostas e os resultados que estão sendo alcançados e ajustar as metas aos resultados de receitas. No entanto, esse acompanhamento efetuado pela equipe técnica responsável deve ser apreciado e avaliado pelo gestor sobre sua aplicação imediata. É necessário um esforço conjunto de todos os Poderes e Órgãos para o compartilhamento do processo de ajuste fiscal assumido pelo Governo Municipal.

Com isso será possível dar continuidade aos programas de trabalho da gestão, definindo sempre os respectivos ajustes fiscais para o cumprimento das metas e limites da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ESTEFANI PINTO DIOGO RESENDE
Data: 28/05/2024 08:53:26-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Contador CRC 095051/O

Gisela Alvarez
Sec. Mun. da Fazenda